DECRETO Nº 126/2.019

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I da Lei Orgânica Municipal e demais disposições contidas na lei 4.320/64 e,

CONSIDERANDO que junto a Contabilidade desta Prefeitura existem diversos empenhos não processados e não processados referentes a exercícios anteriores que devem ser anulados para refletirem com exatidão a contabilidade.

CONSIDERANDO que os Restos a Pagar de Despesas não Processadas são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação.

CONSIDERANDO que o Art. 38 da Lei 4.320/64 prevê que "reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar".

DECRETA

Art. 1º - Ficam anulados total e/ou parcialmente os saldos remanescentes dos empenhos referentes ao exercício financeiro 2.018, pormenorizados por ficha, número, credor e data, nos seguintes termos:

FICHA	EMPENHO	TIPO	CREDOR	DATA	EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO NÃO PROCESSADO	ANULADO PROCESSAD
2018	03876	Estimativo	009853 - Mundial Cirurgica Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA	16/07/2018	74,00		74,00	
2018	05130	Global	007314 - Medic Barbacena Ltda	12/09/2018	158,90		158,90	
2018	05145	Global	009853 - Mundial Cirurgica Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA	12/09/2018	37,00		37,00	
2018	05165	Global	000642 - BH Farma Comércio Ltda	14/09/2018	306,80		306,80	
2018	05218	Global	009853 - Mundial Cirurgica Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA	17/09/2018	277,00	240,00	37,00	
2018	06355	Estimativo	009853 - Mundial Cirurgica Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA	20/11/2018	1.196,10	1.159,10	37,00	

NÚMERO DE CREDORES		3
NÚMERO DE CENTRO DE CUSTO		5
NÚMERO DE EMPENHOS	Ordinário	0
	Global	4
	Estimativo	2
TOTAL DOS EMPENHOS		2.049,80
TOTAL LIQUIDADO		1.399,10
TOTAL ANULADO		650,70
ANULADO PROCESSADO		0,00
ANULADO NÃO PROCESSADO		650,70

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove. (05/08/2.019).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal